LEI Nº 4.582, DE 12 DE JUNHO DE 2.020.

(Projeto de Lei do Legislativo n° 014/2020, de autoria do Vereador Antônio Marcos Possato)

DENOMINA DE RUA LUCAS ROMEU GARCIA LOGRADOURO PÚBLICO QUE MENCIONA.

O Povo do Município de Lavras, por seus representantes, aprovou, e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada “Lucas Romeu Garcia”, a Rua VL – 02, com início entre o lote 31 da Quadra Q15 e área verde 06/Praça e término entre o lote 18 da Quadra Q15 e o lote 16 da Quadra Q17, situado no Loteamento Portal da Mata.

Art. 2º. O Executivo providenciará a divulgação, bem como a comunicação aos setores de obras e de cadastro da municipalidade.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lavras, 12 de junho de 2020.

JOSÉ CHEREM
Prefeito Municipal